

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 066/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	155963	ANNA L D FATIMA O ARAUJO LTDA
02	155972	CG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
03	155964	CONSULTEC - CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
04	155955	DALUTEC ENGENHARIA, INSPECAO E CONSULTORIA LTDA
05	155973	EBM COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
06	155960	FENUANO SERVICO LTDA
07	155965	FRH COMÉRCIO LTDA
08	155967	HEMODYN PRIME LTDA
09	155952	LUIS FELIPE ROMANO DE MORAES ARAUJO 11146396724
10	155966	M AZEREDO PINTO COMERCIO DE ROUPAS
11	155968	NOSSO BAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
12	155962	NR BARBEARIA LTDA
13	155978	OPTIFIBER TELECOM E SERVICOS LTDA
14	155976	PORTOPED CENTRO MEDICO INFANTIL LTDA
15	155977	PORTOPED CENTRO MEDICO INFANTIL LTDA
16	155961	RANGEL DUNCAN SERVICOS CARDIOLOGICO LTDA
17	155953	S & V LUBRIFICANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA
18	155974	UNIPARK LOGISTICA LTDA
19	155975	VISUD SEGURANCA PRIVADA DO BRASIL LTDA
20	155956	WHALEN THOME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Campos dos Goytacazes, 7 de julho de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 069/2026

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e, conseqüentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- ASSOCIAÇÃO N.F. DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS -ANFEA

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
97629/2021	7698/2026	54724/2021
97630/2021	7698/2026	54725/2021
97631/2021	7698/2026	54726/2021
97632/2021	7698/2026	54727/2021
97633/2021	7698/2026	54728/2021
97634/2021	7698/2026	54729/2021

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 001C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS** - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do **Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 11.686, de 23 de junho de 2026.**

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 409.446,29** (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 11.686/2026 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 11.686/2026	Junho/2026	R\$ 409.446,29
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 409.446,29

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: junho/2026.

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 004C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA** - CNES nº 2298317 - CNPJ 28.947.885/0002-30;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 004C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do **Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 11.686, de 23 de junho de 2026.**

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 445.230,63** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 11.686/2026 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA 11.686/2026	GM/MS Nº Junho/2026	R\$ 445.230,63
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 445.230,63

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: junho/2026.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO